

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento contratual terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no dia **31/12/2026**, ou quando se esgotar sua execução, inclusive com o pagamento pelos serviços prestados, caso isso ocorra antes do prazo acima mencionado.

Caso o contrato seja assinado eletronicamente, o prazo de vigência será contado a partir da data da última assinatura eletrônica válida aposta no instrumento contratual.

Parágrafo único. A execução do objeto para apresentação artística na **Festa de Conduru 2026**, deverá ocorrer na data prevista para o evento, permanecendo a vigência contratual apenas pelo prazo necessário ao cumprimento das obrigações administrativas, financeiras e contratuais decorrentes da contratação.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a adimplida às penalidades constantes na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, assegurados os constitucionalíssimos do contraditório e da ampla defesa.

16. DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

16.1. Este termo de referência teve como base a Lei nº 14.133/2021 que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências; além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, Legislação Municipal.

17. DO TERMO DE REFERENCIA

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Servidora **Elizabeth Vitoria Silva Buzatto**, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo como Auxiliar Administrativo.

DECLARAÇÃO

Aprovo o conteúdo do **Termo de Referência**, e **ratifico** a condição da prestação de Serviço ao objeto em tela. **Autorizo** a contratação por inexigibilidade da **Dupla João Fellipe & Rafael** conforme dispõe artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como **Declaro** o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de dar início a aquisição do objeto.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2026.

Wanderson A. Dona
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900310031003500340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERSON AMORIM DONA** em 07/05/2026 14:08

Checksum: **21C92715B40A865968DB04608765598B0FF7D1040152FCAB3FD889EF2F409A4A**

Assinado eletronicamente por **ELIZABETH VITORIA SILVA BUZATTO** em 08/05/2026 10:48

Checksum: **4545B545A378B75619252A52BE8885A0BCB9CEC68D13C117133D021190BA661C**

